



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

OFÍCIO Nº 77514/2026/DGPC

URUACU, 29 de setembro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor

CARLOS EDUARDO MOREIRA

Prefeito do Município de Niquelândia

Praça Mestre Dário, 01, Centro

76.420-000 – Niquelândia – GO.

Assunto: Encaminha Expedientes de Serviço Extraordinário (Horas Extras) da Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Niquelândia (mês de SETEMBRO/2026).

Termo de Cooperação nº 194/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, em atenção ao Termo de Cooperação nº 194/2025-DGPC, entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), e o Município de Niquelândia-Goiás, apresento a Vossa Excelência a escala referente aos serviços extraordinários realizados pelos servidores da Polícia Civil de Niquelândia durante o mês de SETEMBRO de 2026.

Dessa forma, solicito sejam efetuados os pagamentos correspondentes às horas extras devidamente desempenhadas no período mencionado, conforme demonstrativos e planilhas abaixo descritos.

Informo, ainda, que os valores devidos deverão ser depositados nas respectivas contas bancárias dos servidores, conforme relação nominal e dados bancários constantes nos anexos que acompanham o presente expediente;

